DECRETO Nº 15043/2019

Exonera, a pedido, a servidora Sonia Lopes de Morais,

do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado

do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora SONIA

LOPES DE MORAIS, matrícula 17599-1, portadora da Cédula de Identidade nº 10.670.294-

2/PR e do CPF/MF nº 763.988.460-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de

Servente/Zeladora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Professora

Nadir Ramuski, a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 9564/2012.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro

do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças